



PROCESSO	00179.000197/2024-21
INTERESSADO	CEF Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP
ASSUNTO	Calendário das Reuniões Ordinárias da CEF CAU/SP - 2024

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – CEF CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 25 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe aos conselheiros acompanhar a execução dos planos de ação e orçamento, e dos planos de trabalho do CAU/SP;

Considerando o Art. 77 do Regimento Interno do CAU/SP que compete as Comissões Ordinárias do CAU/SP *“terão por finalidade subsidiar o CAU/SP nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao exercício profissional, ao planejamento e à gestão financeira, organizacional e administrativa, em cumprimento ao art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como à fiscalização, à comunicação, a políticas afirmativas, às relações institucionais e à assistência técnica para habitação de interesse social, em consonância aos atos normativos relativos aos temas e às competências definidas no Regimento Interno do CAU/SP.”*;

Considerando o inciso X do Art. 92 do Regimento Interno do CAU/SP que compete as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP, elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas.

DELIBERA:

1. **APROVAR** o calendário das reuniões ordinárias da CEF CAU/SP - 2024, que ocorrerá na primeira quinta-feira do mês no período das 09h00 às 18h00, havendo a possibilidade de atualizações:

Data: 07/03/2024

Data: 04/04/2024

Data: 02/05/2024

Data: 06/06/2024

Data: 04/07/2024

Data: 01/08/2024

Data: 05/09/2024

Data: 03/10/2024

Data: 07/11/2024

Data: 05/12/2024

2. **APROVAR** a alteração da 2ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP, para o dia 08/02/2024;

3. **ENCAMINHAR** a presente Deliberação à SGO para providências.

Com 10 **votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Giardini Pedro Trevisan, Arlete Maria Francisco, Bárbara Maria Francelin, Clarissa Duarte de Castro Souza, Danila Martins de Alencar Battaus, Fernando Netto, José Antonio Lanchotti, Mônica Antonia Viana, Patricia Ceroni Scaabelli e Viviane Manzione Rubio.

São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2024.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira

Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação



Documento assinado eletronicamente por **VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Ensino e Formação**, em 23/01/2024, às 10:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **61E5D71E** e informando o identificador **0147636**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.000347/2024-04

0147636v2